

**REGULAMENTO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA,
EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**



FUPAC



REGULAMENTO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1. Política de Ensino

A Fundação Presidente Antônio Carlos, ao assumir como missão institucional, formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País explicita sua responsabilidade social, cumprindo esta missão nas diferentes atividades e trabalhos desenvolvidos em âmbito da graduação, pós-graduação, iniciação científica e extensão.

Assim, busca-se promover uma formação humanista do cidadão, formar profissionais competentes, críticos, cultos, éticos, capazes de servir à sociedade, promovendo o progresso social e o bem comum, de forma integral e contínua, estendendo à comunidade a ação científica, cultural, educativa e social, de modo a fortalecer os ideais de liberdade, igualdade, democracia e justiça social, contribuindo para o aperfeiçoamento do sistema educativo e a transformação da sociedade brasileira para que ela seja mais justa.

A Política e Diretrizes do Ensino de Graduação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, amparada na Legislação Nacional, e em consonância com as políticas de iniciação científica, extensão e pós-graduação, se propõe a alcançar os seguintes objetivos:

- I - Estimular a criação cultural e desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, numa conduta ética associada à responsabilidade social e profissional e colaborar na sua formação contínua;
- III - Incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

- V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
- VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na Instituição.
- VIII - Contribuir para o desenvolvimento do conhecimento e sua transmissão qualificada, procurando valorizar seus conteúdos à luz da realidade social;
- IX - Incentivar o diálogo interdisciplinar, a integração entre os diversos ramos do saber, a reflexão crítica sobre problemas humanos e a investigação da verdade;
- X - Editar livros, jornais, revistas e outras publicações;
- XI - Contribuir para o bem da comunidade regional nos campos social, econômico, cultural e assistencial. Ater-se a atividades que puder contar com uma contribuição maior com a preparação eficiente do formando para o mercado de trabalho, à científica compreensão do problema político, ao desenvolvimento da interdisciplinaridade, à educação continuada e à comunicação com os seus egressos e ao incentivo permanente aos seus alunos; e
- XII - Proporcionar ao corpo docente oportunidade de participação em programas de desenvolvimento comunitário e regional e fornecer-lhes meios para realização de atividades culturais, artísticas e desportivas.

As ações do ensino de graduação buscam a promoção de um ensino de qualidade, dos avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade na articulação das áreas do saber, sempre atenta a novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento.

Os profissionais são sempre desafiados à reflexão e refinamento de suas práticas pedagógicas e metodológicas, através de capacitações e orientações oferecidas pela Instituição, com objetivo de reconstruir e redefinir seus conceitos e linhas de ação, objetivando:

- I - A compreensão de uma moderna concepção de ensino, aprendizagem e avaliação, mais emancipatórios;**



II - A busca permanente da qualidade educativa e científica na capacitação continuada;

III - O aprimoramento da ação curricular, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino;

IV - A atitude criativa, ativa, compatível com a intencionalidade de construção de sujeitos críticos e emancipados.

Assim, as práticas pedagógicas adotadas sempre terão por objetivo a perpetuidade da instituição e sua legitimação perante a sociedade e deverão ser capazes de propiciar:

I - Um ensino de qualidade, e a utilização de recursos tecnológicos de vanguarda e sintonizado com a modernidade;

II - O oferecimento de uma formação que permita a flexibilidade profissional exigida pelo mercado em constante modificação, facilitando a apreensão de novos conhecimentos;

III - A capacidade analítica que permita entender a realidade, interpretar fatos, apontar alternativas e formalizar a tomada de decisões;

IV - Uma formação humanista que possibilite o profissional a entender o caráter social e ético de sua profissão, mantendo como objetivo o bem-estar da sociedade e da redução das desigualdades sociais;

V - O senso crítico desenvolvido que aliado ao sentido investigativo, o encaminhe para a busca de novos conhecimentos, qualquer que seja sua área de atuação;

VII - A possibilidade de exercitar o questionamento como forma de compreender, avaliar e comparar, facilitando a busca de novos conhecimentos;

VIII - A capacidade de expressão verbal e escrita que permita a defesa e a comunicação correta de suas ideias e convicções, apoiadas em princípios teóricos comprovados;

IX - A garantia de uma infraestrutura favorável à otimização do desempenho acadêmico;

X - A busca, em ritmo constante e gradativo, a projeção e melhoria de espaços acadêmicos e a qualificação permanente dos serviços disponíveis aos estudantes.



1.1. Pós-Graduação

A Pós-Graduação Lato Sensu é um sistema organizado de cursos e programas destinados aos diplomados em cursos de Graduação cujo objetivo é eminentemente técnico-profissional e visa formar profissionais altamente qualificados para atender a uma demanda específica das necessidades sociais.

O Programa de Pós-Graduação é diretamente vinculado ao Comitê de Gestão da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, a quem compete:

- I - Aprovar a política de pós-graduação;**
- II - Aprovar as normas para o funcionamento da pós-graduação na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares;**

Da Coordenação:

A coordenação dos cursos de Pós-Graduação é da responsabilidade de um professor designado pela direção da IES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação é responsável pela execução das decisões do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, cabendo-lhe ainda:

- I - Responder pelo Programa de Pós-Graduação, salvo determinação superior em contrário;**
- II - Direcionar a ação dos cursos de pós-graduação;**
- III - Cumprir e fazer cumprir as normas e determinações legais, externas e internas, às quais o Programa de Pós-Graduação esteja subordinado;**
- IV - Gerenciar as atividades do Programa de Pós-Graduação;**
- V - Selecionar os alunos para cursos de pós-graduação;**
- VII - Aprovar a seleção de projetos de pesquisa;**
- VIII - Elaborar o Projeto Pedagógico dos cursos de pós-graduação;**
- IX - Elaborar as ementas das disciplinas dos cursos de pós-graduação;**
- X - Aplicar os recursos colocados à disposição do Programa de Pós-Graduação;**
- XI - Aprovar a participação de profissionais no corpo docente do Programa de Pós-Graduação;**
- XII - Aprovar a criação de novas disciplinas, cancelamento ou alteração de disciplinas existentes nos cursos de pós-graduação.**



Do Currículo:

I - Os Currículos dos cursos de pós-graduação organizam-se em disciplinas, atividades programadas e trabalhos finais.

II - A organização acadêmico-pedagógica dos cursos de pós-graduação será definida no Projeto Pedagógico de cada curso.

2. Política de Iniciação Científica e Extensão

A Iniciação Científica e a Extensão são atividades coordenadas pelos coordenadores de curso de graduação, tendo como atribuições planejar, coordenar e acompanhar as atividades de ensino, bem como aquelas ligadas ao desenvolvimento de iniciação científica e extensão.

A Iniciação Científica e a extensão na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares devem ter por princípio a vinculação estreita com as áreas afins aos cursos de graduação ofertados pela Instituição, destinadas à construção da cidadania, da democracia, de defesa do meio ambiente, da educação em direitos humanos, das relações étnico-raciais e diversidades, da vida, da criação e produção solidárias.

O conceito chave de um modelo pedagógico inovador é o de aprender fazendo, o que pressupõe a inversão da sequência clássica teoria/prática na produção do conhecimento e assume que ela ocorre de forma dinâmica através da ação-reflexão-ação. Os quatro pilares do conhecimento, citados no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI foram lembrados como expressão síntese da compreensão das dimensões cobertas pelo processo de ensino/aprendizagem: “aprender a conhecer, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra a três precedentes”.

O educando é o ator principal no processo de seu desenvolvimento. Por meio desse tipo de ação, adquire e amplia seu repertório interativo, aumentando, assim, sua capacidade de interferir de forma ativa e construtiva em seu contexto. A centralidade da proposta incide na participação ativa, construtiva e solidária, em que o aluno envolve-se na solução de problemas reais.



2.1. Iniciação Científica

Os Colegiados de Cursos/ Direção/ Coordenação, terão como objetivos relacionados à Iniciação Científica:

- I** - Estimular o desenvolvimento de uma cultura que valorize a produção e difusão do conhecimento científico da Instituição;
- II** - Estimular a realização de atividades de iniciação científica;
- III** - Organizar as atividades de iniciação científica em projetos;
- IV** - Implementar um programa de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de iniciação científica;
- V** - Alocar recursos de acordo com as prioridades institucionais;
- VII** - Estimular a socialização e divulgação interna e externa das produções.

Neste sentido, a fim de melhor atender aos objetivos traçados, estabeleceu-se como estratégias de atuação:

- I** - Incentivar o despontar de talentos voltados à iniciação científica no âmbito institucional, entre os alunos e professores e se possível;
- II** - Estabelecer as linhas prioritárias que atendam aos objetivos institucionais;
- III** - Dar suporte à execução da iniciação científica.

2.1.1 Da Iniciação Científica

A Iniciação Científica da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares é voltada para a iniciação à pesquisa por parte dos alunos dos cursos de graduação, visando estimular a participação na investigação científica, contribuindo, dessa maneira, para a melhoria da formação acadêmica e estimular à criatividade e o desenvolvimento do pensamento crítico e da mentalidade científica.

Objetivos:

- I** - Introduzir os alunos de graduação no campo da produção científica;
- II** - Contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico, da mentalidade científica e da capacidade criativa do aluno;
- III** - Proporcionar ao aluno um melhor entendimento da teoria por meio da prática;
- IV** - Estimular a produção científica;



V - Conscientizar o aluno para a associação da iniciação científica com a pós-graduação.

Das Condições para a Participação do Aluno

- I - Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da Faculdade;**
- II - Apresentar bom desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas;**
- III - Dispor de tempo suficiente para se dedicar à produção científica;**
- IV - Apresentar os resultados do seu trabalho em seminários/eventos promovidos pela Faculdade;**
- V - Escrever o trabalho científico.**

2.2. Extensão

A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico.

No retorno à Faculdade, o conhecimento teórico aprendido poderá ser aplicado na prática, consolidando o conhecimento.

As ações de extensão são formadas pelos Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Prestação de Serviços, Produção e Publicação.

As áreas temáticas gerais das ações extensionistas são: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia, Trabalho e Relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.

As ações de extensão têm como objetivos:

- I- Constituir-se como prática acadêmica e garantir o exercício da cidadania, por meio da troca dos saberes acadêmicos e populares, efetivando a função social da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares;**
- II- Articular a Extensão com o Ensino e a Iniciação Científica, entendida como processo de reflexão e de identificação de novos parâmetros para a ação;**
- III- Possibilitar a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;**
- IV- Ampliar o acesso da comunidade ao saber e ao desenvolvimento social.**



Os Colegiados de Cursos/ Direção/ Coordenação, têm como objetivo relacionado à Extensão:

- I-** Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades de extensão;
- II-** Registrar as atividades de extensão da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares;
- III-** Estimular a elaboração de projetos de extensão de cunho sócio-educativo-cultural, direcionados para a melhoria da qualidade de vida da população a que se destinam.

A prática de extensão na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares deverá pautar-se por:

- I-** Gestão democrática e participativa;
- II-** Respeito aos direitos humanos;
- III-** Ética nas relações entre a Faculdade e a Sociedade;
- IV-** Produção e socialização do conhecimento;
- V-** Valorização da vida na sua integralidade e diversidade.

2.2.1. Ações

As ações de extensão deverão ter sua origem nos Cursos.

Na análise e apreciação das atividades deverão ser considerados, necessariamente, os seguintes aspectos:

I - Inserção na Política de Extensão da Faculdade: As propostas de atividades devem estar em consonância com a concepção de extensão da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares e adequadas às suas necessidades e objetivos;

II - Relevância Social;

III - As propostas devem contemplar a participação ativa da sociedade nas ações, e contribuir para a inserção econômica, política e sociocultural da população atendida;

IV - Relevância Acadêmica;

V - Deve apresentar estreita relação com o ensino e com a iniciação científica, inter-relacionando componentes curriculares, demandas da sociedade e proposições técnico-científicas para essas demandas;



VI - A prática da extensão como instrumento pedagógico do processo ensino-aprendizagem deve estar presente e ser constante nas atividades de extensão;

VII - Compromisso Institucional;

VIII - Viabilidade técnica e financeira;

IX - As atividades devem, ao serem propostas, apresentar exequibilidade técnica, apresentando disponibilidade de laboratórios, equipamentos, insumos, etc., além da sustentabilidade financeira, mostrando, de forma clara, os recursos necessários;

X - Competência na área que pretende oferecer a Ação de Extensão;

XI - Aspectos éticos e legais relativos à ação.

Todas as atividades devem apoiar-se nos princípios propostos nessa política de extensão:

- a) Gestão democrática e participativa;
- b) Respeito aos direitos humanos;
- c) Ética nas relações entre a Faculdade e a Sociedade;
- d) Produção e socialização do conhecimento;
- e) Valorização da vida na sua integralidade e diversidade.

2.2.1.1. Fluxo para apresentação do projeto:

- I. O docente deve elaborar projeto de acordo com as normas;
- II. Para avaliação das atividades de extensão, além do docente responsável pelo programa ao qual a atividade estará vinculada, há necessidade da apreciação e aprovação por parte da direção;
- III. Uma vez que a solicitação tiver sido homologada, o Docente e o Coordenador do Curso tornam-se co-responsáveis não só pelo desenvolvimento como pelos resultados do projeto e pelo desempenho dos discentes envolvidos;
- IV. A secretaria acadêmica é responsável pelo arquivo dos documentos relacionados ao projeto;

Governador Valadares – MG, 23 de fevereiro de 2016.

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares
Rogério Vieira Primo
Presidente do Comitê de Gestão